



PROCESSO Nº: 1032/2019

I – MODALIDADE/NÚMERO

Autorização de fornecimento 4213/2020
Nº do protocolo: 2558/2020
Pregão Presencial - 226/2019
Homologação: 26/09/19
Ata de Registro de Preços nº 109/2019

Data: 30/09/2020

II – CÓDIGO DESPESA/FONTE DE RECURSO

Órgão - 11

Programa - 110

Projeto/Atividade - 2- 75

Elemento - 339039160000

Cód.Reduzido - 2025

Fonte de Recurso - 1195

SECRETARIA M. ASSIST. SOC. E HABITACAO
DEFESA DOS DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN
MANUTENCAO DA CASA DE ACOLHIMENTO DA CRI
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

FMAS- REPASSE MUN.

III – FORNECEDOR

AC ELETRO SOLUÇÕES ELÉTRICAS - ME

CNPJ/CPF: 26.227.508/0001-10

I.E:

Endereço: RUA GIOELLE GHIGGI, 1340

CEP: 99200-000

Município: Guaporé-RS

Telefone: 54 9988-9905

FAX:

Banco: 2

Agência: 136-0

Conta: 88050-7

IV – ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	45,00	H	37807	Serviços elétricos para manutenção de bens imóveis		34,0000	1.530,00
TOTAL							R\$ 1.530,00

V – Finalidade:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES AD CASA DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAPORÉ/RS

VI – Local da Execução dos Serviços: Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente de Guaporé/RS

VII – Prazo da Execução dos Serviços: até 15 (quinze) dias a contar da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

VIII – Penalidades conforme constante na Ata de Registro de Preços.

Pela presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 1.530,00** (mil quinhentos e trinta reais).

Setor de Compras/Licitações
30/09/20